

AUTORIZAÇÃO DE SECRETÁRIO

Eu, André Geraldo Zuchi, Secretário de Esporte e Juventude, da Prefeitura Municipal de Amparo/SP e ordenador(a) de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6.479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

-EMPRESA/PROFISSIONAL: CMS & AA COMERCIO LTDA

-CNPJ nº: 54.186.109/0001-94

-OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas de aço inoxidável, destinados ao apoio e suporte das atividades esportivas e recreativas organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

-VALOR: R\$ 826,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 13 de novembro de 2025.

André Geraldo Zuchi
Secretário de Esporte e Juventude

